



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 597/2017 - GP

**Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, em consonância com a legislação vigente, a servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA**, Escriturário Datilógrafo do Quadro Único de Servidores deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias referente ao quinquênio ocorrido no período de 30.04.2008 a 30.04.2013, pelo período de 01.01.2018 a 31.03.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de dezembro de 2017.

**ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**